

COMUNICADO N° 436/2025/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 356/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA
Prezados(as) Senhores(as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE VÍDEO, ÁUDIO E AUTOMAÇÃO, COM INFRAESTRUTURA INTEGRADA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA SÍNTESSES NA NOVA SEDE DA AGSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 06/11/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Cotação de preço - Aquisição Direta UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 05/11/2025 , exclusivamente pelo e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.

1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará a desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descriptivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

Fornecimento de painel de LED de alta definição, destinado à exibição de apresentações, transmissões e videoconferências, com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
1	PAINEL DE LED	<ul style="list-style-type: none"> • Painel modular de alta resolução, adequado para ambientes internos; • Categoria de densidade de pixels: P1.8 (pitch 1,875 mm) • Dimensão do gabinete mínima: 600 × 337,5 × 29,5 mm • Brilho mínimo: 600 cd/m² • Taxa de atualização mínima: 3840 Hz • Estrutura de fixação segura, com manutenção frontal; 	24

Fornecimento de Microfones estilo Gooseneck, com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
2	MICROFONES ESTILO GOOSENECK	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Microfone condensador de coluna (Gooseneck) • Padrão polar: Cardioide • Comprimento do pescoço de ganso: 12 polegadas (aproximadamente 30,5 cm) • Faixa de frequência: 50 Hz – 17 kHz • Impedância de saída: 180 Ω • Sensibilidade: -35 dBV/Pa (18 mV) • Nível de ruído equivalente (A-weighted): 28 dB SPL • Relação sinal/ruído: 66 dB (referente a 94 dB SPL a 1 kHz) • Conector: XLR de 3 pinos (balanceado) 	19

Fornecimento de processador de audio, video e controle profissional, com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
3	PROCESSADOR DE ÁUDIO, VÍDEO E CONTROLE PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • Canais de áudio em rede: 128 × 128 (Q-LAN/AES67); • E/S analógica embarcada: 8 entradas mic/linha + 8 saídas mic/linha + 8 canais “Flex” configuráveis (entrada ou saída) → total 24 canais analógicos; • Capacidade Dante (software-based): 8×8 incluído, pode expandir até 32×32; • USB-Áudio (porta tipo B): até 16 × 16 canais, taxa de amostragem 48 kHz; • Processadores AEC: 16 unidades. 	01

Fornecimento de expanson de E/S de controle em rede, com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
4	EXPANSOR DE E/S DE CONTROLE EM REDE	<ul style="list-style-type: none"> • 4 (quatro) relés de contato seco (dry contact closure), cada um com conexões Normally Open (NO), Common (C) e Normally Closed (NC); • Classificação de carga: 30 V AC @ 1 A ou 24 V DC @ 2 A para cada relé; • Suporta a Power over Ethernet (PoE) — padrão IEEE 802.3af Type 1, Class 1; • Suporta a encadeamento (“daisy-chain”) de até 4 unidades QIO numa única linha de rede, com alimentação em série (24 V DC) ou individual via PoE; • Montagem flexível: superfície, parede ou rack; 	01

Fornecimento de alto-falante em rede, com as seguintes características:

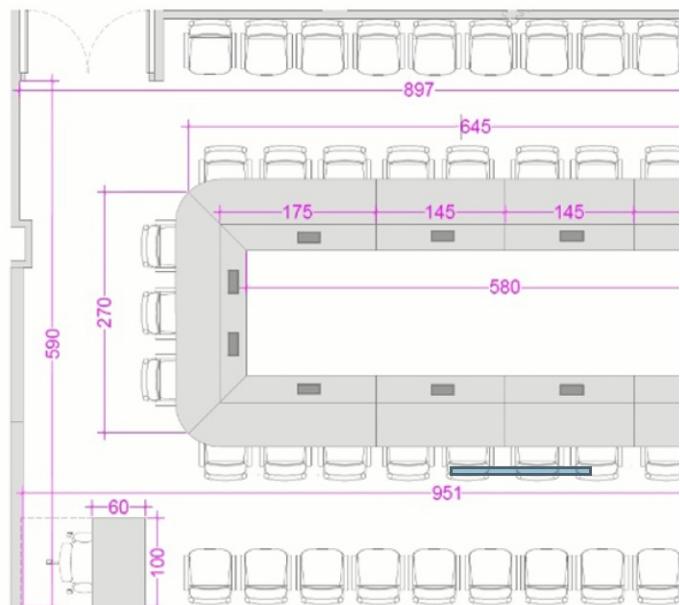
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
5	ALTO-FALANTE EM REDE	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta de frequência (-3 dB): de 120 Hz a 20 kHz; • Nível de pressão sonora máximo (SPL) a 1 m: <ul style="list-style-type: none"> ◦ PoE padrão: ~ 92 dB SPL. ◦ PoE+ (classe 4): ~ 98 dB SPL; • Ângulo de cobertura (-6 dB): 180° @ 2 kHz, 107° @ 10 kHz; • Latência (excluindo latência Dante): ~ 1,5 ms; • Alimentação: PoE ou PoE+; • Dimensões: aproximadamente 304,8 × 304,8 × 101,6 mm (12"×12"×4"). 	08

Fornecimento de câmeras PTZ profissionais com movimentação horizontal, vertical e zoom, integradas ao sistema de vídeo, com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
6	SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • Sensor: 1/2,8" CMOS; • Resolução: Full HD (1080p60) via HDMI/USB, com suporte IP; • Zoom ótico: 12×. Zoom digital: até 16×; • Ângulo de visão horizontal: ~72,5° (lente grande angular) diminuindo até cerca de ~6° com zoom máximo; • Iluminação mínima: ~0,5 lux (f/1.8, AGC ligado) — boa para ambientes com baixa luz; • Alimentação: PoE • Interfaces de vídeo/saída: USB 3.0, HDMI, IP para uso em videoconferência, streaming; 	01

Serviços técnicos especializados abrangendo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
7	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO E REPASSE TÉCNICO.	<ul style="list-style-type: none"> Instalação e cabeamento completo dos equipamentos; Configuração e calibração de som, imagem e automação; Testes integrados e entrega do sistema em pleno funcionamento; Repasso técnico e operacional para os usuários indicados pela AgSUS; Entrega de documentação técnica e manuais de operação. 	01

O layout e dimensão da sala está abaixo:**3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Painel de LED modular de alta resolução	unidade	24
02	Microfones estilo Gooseneck	unidade	19
03	Processador de áudio, vídeo e controle profissional	unidade	01
04	Expansor de E/S de controle em rede	unidade	01
05	Alto-falante em rede	unidade	08
06	Sistema de Captação de Imagem	unidade	01
01	Serviços de Instalação, Integração e Repasse Técnico.	unidade	01

GARANTIA

A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 12 (doze) meses do(s) equipamento(s) adquirido(s)

A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 3 (três) meses do(s) serviço de instalação

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

4.2. Deverá ser observado o disposto no **Artigo 59 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência**, aprovado pela **Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025**.**5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

5.1. Os equipamentos de informática serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, ficando condicionado à posterior verificação de conformidade com as especificações constantes desta solicitação de compra.

5.2. **Início da instalação dos equipamentos:** 20 dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço / contrato, considerando planejamento prévio, verificação de infraestrutura e entrega de materiais;

5.3. **Entrega definitiva (sistema plenamente operacional):** 35 dias após o início da instalação, incluindo repasse técnico, treinamento aos usuários indicados pela AgSUS e entrega da documentação completa.

5.4. **Entrega provisória (para inspeção):** 30 dias após o início da instalação, permitindo testes integrados de áudio, vídeo e automação, bem como avaliação da conformidade com as especificações técnicas;

5.5. As entregas deverão ser realizadas em perfeitas condições de uso, no local indicado, acompanhadas das respectivas notas fiscais, em dias úteis, mediante agendamento prévio. Todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo frete, seguro, carga e descarga, serão de responsabilidade da contratada.

5.6. A entrega deverá ser **previamente agendada** junto à Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC e ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**.

MUNICÍPIO - UF	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO DE ENTREGA
Brasília-DF	SEPN Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544. Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.	

Observação: essas datas podem ser ajustadas de acordo com a logística de fornecimento e instalação, mas devem obedecer ao prazo máximo de 35 dias para entrega definitiva.

5.7. A entrega deverá ser previamente agendada: Com Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC e ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 e das 13:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

· E-mail: ronaldo.melo@agenciasus.org.br

· Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

- Entregas não agendadas **não serão recebidas**.
- O agendamento de ocorrer com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**
- A Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais: · E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br · Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

6. DA AMOSTRA

6.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

7.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

7.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

7.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

7.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

8. DA VISITA TÉCNICA

8.1. A visita técnica será facultativa, podendo o licitante, caso julgue necessário, realizar vistoria prévia no local de execução dos serviços para melhor compreensão das condições existentes e das necessidades de implantação.

9. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. O objeto deverá ser executado por empresa especializada em sistemas de controle audiovisual e automação corporativa, com comprovação de experiência na instalação e integração de salas de conferência, videoconferência e sistemas de controle centralizado.

9.2. A empresa licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

10.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

10.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

10.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

10.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 05/11/2025**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

10.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

10.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

10.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

10.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none">• Cópia da ata de eleição ou contrato de designação do representante legal.

	<p>representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002